



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA INTERNA Nº 001/2024-PRE

“Dispõe sobre ato de liberação de férias ao servidor público municipal, de Araputanga/MT”.

A DIRETORA DO PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar ato de liberação de Férias do Servidor exercendo o cargo de Gestor de Benefícios do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga, no mês de Janeiro de 2024, sendo 10 dias indenizados, conforme abaixo relacionado:

N O M E	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Orlando de Souza	24/08/2011	24/08/2022 à 23/08/2023	03/01/2024 à 22/01/2024

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de Janeiro de 2024.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIARA
PORTARIA N.º 038/2017

Rua Carlos Luz, nº 693 – Fone (65) 99936-3183
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso